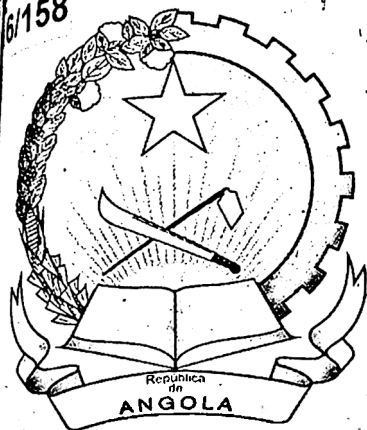




Segunda-feira, 29 de Junho de 2015

II Série - N.º 117

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 4354/15:

Desvincula Helena Kiano Afonso Cristina, Técnica Médica de 3.ª Classe, do quadro de pessoal deste Ministério e dá por findo o vínculo laboral.

Ministério do Interior

Despacho n.º 4355/15:

Extingue o vínculo jurídico de emprego com Pedro José, Inspector Bombeiro Chefe, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, para efeitos de reforma.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 4356/15:

Transfere Gervásio de Carvalho Moniz, Técnico Superior de 1.ª Classe, do Tribunal Constitucional para o Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas deste Ministério.

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 4357/15:

Provê Delfina Cafeca Songo, Manuel Delfim Caielo Martelo, Manuel Vicente Viana da Rocha, Fernando Dinis Pereira Tavares, Erineia Neitingal de Morais Barata Feio, Albino André Guerra e Rita Domingos para as respectivas categorias de Técnica de 3.ª Classe, Inspectores Superiores de 2.ª Classe e Técnicos Superiores de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Ministério.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 4358/15:

Altera o nome de Eunice da Conceição Rolinha para Eunice da Conceição Garcia Rolinha.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 4359/15:

Desvincula Jeremias Venturança Leitão, Encarregado Qualificado, do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4360/15:

Promove Sebastião Manuel Pedro de Oliveira, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 4361/15:

Provê Manuel Dalá de Sousa para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 4362/15:

Provê Maria do Rosário Bernardo Francisco da Silva para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 4363/15:

Provê António Barros Quitexe para a categoria de Técnico de 3.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Despacho n.º 4364/15:

Coloca Hernâni Figueiredo Alexandre, Assistente Social, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

Despacho n.º 4365/15:

Coloca Mériola Vatenala Mateus Gonçalves e Gonçalves, Bacharel em Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

Despacho n.º 4366/15:

Coloca Júlia António Rafael João Tomás, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

Despacho n.º 4367/15:

Coloca Emanuel Pedro Nianga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

INE — Instituto Nacional de Estatística

Despacho n.º 4368/15:

Aplica a pena de censura registada a Pedro António Coimbra Neto, Técnico Superior de Estatística de 2.ª Classe, adstrito ao Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais.

Universidade Agostinho Neto

Despacho n.º 4369/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Altino de Jesus Soares Ribeiro, vinha exercendo no cargo de Chefe de Secção de Contabilidade do Instituto Superior de Ciências da Saúde.

Despacho n.º 4370/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Manuel Diogo Vapor, vinha exercendo no cargo de Chefe de Secção de Formação e Instrução do Departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências.

Despacho n.º 4371/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Olga Joana da Silva, vinha exercendo no cargo de Chefe de Secção de Controlo Discente do Departamento dos Assuntos Académicos da Faculdade de Economia.

Despacho n.º 4372/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Deolinda Manuel da Silva, vinha exercendo no cargo de Chefe de Secção de Manutenção e Serviços Sociais do Departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Economia.

Despacho n.º 4373/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Victória do Espírito Santo de Barros Rosário, vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Investigação de Pediatria da Faculdade de Medicina.

Despacho n.º 4374/15:

Dá por finda a comissão que Maria David Fortes Mateus vinha exercendo no cargo de Directora dos Serviços de Recursos Humanos desta Universidade.

Despacho n.º 4375/15:

Dá por finda a comissão que Joana Inácio Sebastião Morais, vinha exercendo no cargo de Chefe de Repartição da Faculdade de Engenharia (Departamento de Arquitectura).

Despacho n.º 4376/15:

Desvincula Victória do Espírito Santo de Barros Rosário, Professora Titular em regime de tempo integral na Faculdade de Medicina, do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4377/15:

Desvincula Manuel Vaz Fernandes, Assistente em regime de tempo integral na Faculdade de Medicina, do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4378/15:

Desvincula Lucinda Quilombo Açoriano, Auxiliar de Limpeza Principal da Faculdade de Medicina, do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4379/15:

Desvincula Maria David Fortes Mateus, Técnica Superior de 2.ª Classe, da Reitoria (Serviços de Recursos Humanos), do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4380/15:

Desvincula Joana Inácio Sebastião Morais, Aspirante, da Faculdade de Engenharia, do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 4381/15:

Desvincula Mário Pedro Caetano, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral na Faculdade de Ciências (Departamento de Ensino e Investigação de Geofísica), do quadro de pessoal desta Universidade.

Despacho n.º 4382/15:

Concede licença ilimitada a Thiver Flávio Milagre dos Santos, Técnico Médio de 2.ª Classe, da Reitoria (Serviços de Investigação Científica e Pós-Graduação).

Despacho n.º 4383/15:

Cede Jaime Guimarães Gabriel, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Faculdade de Direito, para exercer funções em comissão de serviço no quadro de pessoal afecto ao Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior.

Despacho n.º 4384/15:

Reenquadra José Paulo Kai, Professor Auxiliar, em regime de tempo parcial na Faculdade de Engenharia.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 4354/15
de 29 de Junho

«Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas e, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, determino»:

Por conveniência de serviço público;

1. É a Técnica Média de 3.ª Classe, Helena Kiano Afonso Cristina, desvinculada, a seu pedido, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional.

2. É dado por extinto o vínculo laboral que vinha mantendo com o Ministério da Defesa Nacional.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Junho de 2015.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Despacho n.º 4355/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 25.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/010, de 5 de Março, determino:

1.º — É com o Inspector Bombeiro Chefe — Pedro José, colocado no Comando Provincial do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Delegação do MININT/Huambo, extinto o vínculo jurídico de emprego com o Ministério do Interior, por ter sido abrangido à reforma por tempo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2015.

O Ministro, *Ângelo de Barros Veiga Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 4356/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço e considerando que a relação jurídica de emprego na Administração Pública constituída por nomeação pode, a todo o tempo ser modificada através de transferência, nos termos do descrito, no artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o regime da constituição, modificação e extinção da Relação jurídica de emprego na Administração Pública, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, que aprova o procedimento de Mobilidade na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Gervásio de Carvalho Moniz, com categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, transferido do Tribunal Constitucional, para exercer as funções que lhe forem atribuídas, no Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação das Finanças Públicas, do Ministério das Finanças.

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Junho de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 4357/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea q), do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1. É Delfina Cafeca Songo, sob Número de Agente 06711593, provida à categoria de Técnica de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

2. É Manuel Delfim Caielo Martelo, sob Número de Agente 12112388, provido à categoria de Inspector Superior de 2.ª Classe, do Regime Especial da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

3. É Manuel Vicente Viana da Rocha, sob Número de Agente 12112336, provido à categoria de Inspector Superior de 2.ª Classe, do Regime Especial da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

4. É Fernando Dinis Pereira Tavares, sob Número de Agente 00402709, provido à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

5. É Erineia Neitingal de Morais Barata Feio, sob Número de Agente 11876899, provida à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

6. É Albino André Guerra, sob Número de Agente 04099797, provido à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

7. É Rita Domingos, sob Número de Agente 04099700, provida à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, do regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

8. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Abril de 2015.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 4358/15
de 29 de Junho

Tendo Eunice da Conceição Rolinha solicitado a alteração de seu nome para Eunice da Conceição Garcia Rolinha, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Eunice da Conceição Rolinha, nascida aos 31 de Março de 1984, no Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, Província de Luanda, filha de José Manuel Rolinha e de Rosa Beatriz Garcia Rolinha, para Eunice da Conceição Garcia Rolinha, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Maio de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 4359/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jeremias Venturança Leitão, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00931342, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 23 de Abril de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4360/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sebastião Manuel Pedro de Oliveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 00920611, promovido para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4361/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Dala de Sousa, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00918040, provido para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4362/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria do Rosário Bernardo Francisco da Silva, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04062251, provida para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4363/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Barros Quitexe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 04057818, provido para a categoria de Técnico de 3.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4364/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão do funcionário espelhada no Ofício n.º 96/SEC.GOV.PROV.UG./2015, do Governo Provincial do Uíge, e havendo a necessidade de se proceder à colocação do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Hernâni Figueiredo Alexandre, Assistente Social, Agente n.º 8928916, proveniente da Direcção Provincial de Assistência e Reinserção Social do Uíge, colocado no quadro de pessoal do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4365/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 526/08.03.05/00-23/2015, do Governo Provincial do Namibe, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mértola Vatenala Mateus Gonçalves e Gonçalves, Bacharel em Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11419239, Proveniente da Direcção Provincial da Saúde do Namibe, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4366/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada na Nota n.º 1559/GAB/DP/2013, do Governo Provincial de Landa, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlia António Rafael João Tomás, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11684987, proveniente da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 13 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4367/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 196/SEC/GPCS/DRH/2015, do Governo Provincial do Cuanza-Sul, e havendo a necessidade de se proceder à transferência do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Emanuel Pedro Nianga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12375001, proveniente da Direcção Provincial Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, colocado no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 13 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

INE — INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**Despacho n.º 4368/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço público;

No uso das faculdades legais que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do Despacho Interno n.º 256/GMPDT/05, de 16 de Setembro do Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto n.º 32/00 de 28 de Julho (Estatuto Orgânico do INE), em combinação com a Resolução n.º 93/06 de 29 de Novembro, do Conselho de Ministro, e com n.º 1 do artigo 38.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, que Regula o Regime Disciplinar Aplicável na Função Pública, determino:

É aplicada a Pena de Censura Registada nos termos das alíneas b) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 13.º, ambos do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, ao

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 4359/15 de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jeremias Venturança Leitão, Encarregado Qualificado, Agente n.º 00931342, desvinculado por reforma do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 23 de Abril de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4360/15 de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sebastião Manuel Pedro de Oliveira, Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 00920611, promovido para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4361/15 de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Dala de Sousa, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00918040, provido para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4362/15 de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria do Rosário Bernardo Francisco da Silva, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04062251, provida para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4363/15 de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, foram extintos os serviços desconcentrados do Governo Provincial de Luanda;

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Barros Quitexe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 04057818, provido para a categoria de Técnico de 3.ª Classe do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 15 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4364/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão do funcionário espelhada no Ofício n.º 96/SEC.GOV.PROV.UG./2015, do Governo Provincial do Uíge, e havendo a necessidade de se proceder à colocação do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Hernâni Figueiredo Alexandre, Assistente Social, Agente n.º 8928916, proveniente da Direcção Provincial de Assistência e Reinserção Social do Uíge, colocado no quadro de pessoal do Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4365/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 526/08.03.05/00-23/2015, do Governo Provincial do Namibe, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mértola Vatenala Mateus Gonçalves e Gonçalves, Bacharel em Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11419239, Proveniente da Direcção Provincial da Saúde do Namibe, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Saúde de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 14 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4366/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada na Nota n.º 1559/GAB/DP/2013, do Governo Provincial de Landa, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlia António Rafael João Tomás, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11684987, proveniente da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, colocada no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 13 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 4367/15

de 29 de Junho

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 196/SEC/GPCS/DRH/2015, do Governo Provincial do Cuanza-Sul, e havendo a necessidade de se proceder à transferência do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Junho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Emanuel Pedro Nianga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12375001, proveniente da Direcção Provincial Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, colocado no quadro de pessoal do Gabinete Provincial da Educação de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador de Luanda, aos 13 de Maio de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

INE — INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**Despacho n.º 4368/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço público;

No uso das faculdades legais que me são conferidas pelas disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do Despacho Interno n.º 256/GMPDT/05, de 16 de Setembro do Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto n.º 32/00 de 28 de Julho (Estatuto Orgânico do INE), em combinação com a Resolução n.º 93/06 de 29 de Novembro, do Conselho de Ministro, e com n.º 1 do artigo 38.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, que Regula o Regime Disciplinar Aplicável na Função Pública, determino:

É aplicada a Pena de Censura Registada nos termos das alíneas b) do artigo 10.º, conjugado com a alínea i) do artigo 13.º, ambos do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, ao

funcionário Pedro António Coimbra Neto, Técnico Superior de Estatística de 2.^a Classe, adstrito ao Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais, em virtude de circular nas instalações do INE sem o Cartão de Identificação.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Junho de 2015.

O Director Geral, *Camilo Ceita*.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

Despacho n.º 4369/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Altino de Jesus Soares Ribeiro, Técnico Médio de 2.^a Classe, do Instituto Superior de Ciências da Saúde, do cargo de Chefe de Secção de Contabilidade para o qual havia sido nomeado por Proposta Interna n.º 01/1995, de 21 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Fevereiro de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4370/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Manuel Diogo Vapor, Técnico Médio de 3.^a Classe, da Faculdade de Ciências, do cargo de Chefe de Secção de Formação e Instrução do Departamento de Recursos Humanos para o qual havia sido nomeado por Despacho de 22 de Março de 2010.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Abril de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4371/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Olga Joana da Silva, Técnica Médica de 3.^a Classe, da Faculdade de Economia, do cargo de Chefe de Secção de Controlo Discente do Departamento dos Assuntos Académicos para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 452/2011, de 26 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Abril de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4372/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Deolinda Manuel da Silva, Oficial Administrativa Principal, da Faculdade de Economia, do cargo de Chefe de Secção de Manutenção e Serviços Sociais do Departamento de Recursos Humanos para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 449/2011, de 26 de Setembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Abril de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4373/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Estatuto Orgânico da Faculdade de Medicina, aprovado por Deliberação n.º 7/12, de 19 de Outubro, do Senado Universitário e homologada por Despacho n.º 2274/12, de 22 de Outubro, do Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia; sob proposta do órgão executivo de gestão da Unidade Orgânica, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Victória do Espírito Santo de Barros Rosário, Professora Titular em regime de tempo integral, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino e Investigação de Pediatria da Faculdade de Medicina, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 185/2010, de 30 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Abril de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4374/15

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Interno dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade Agostinho Neto, aprovado por Deliberação n.º 30/12, de 27 de Dezembro, do Senado Universitário, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Maria David Fortes Mateus, vinha exercendo no cargo de Directora dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade Agostinho Neto, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 0125/GR/UAN/09, de 24 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.**Despacho n.º 4375/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Joana Inácio Sebastião Moraes, Aspirante, da Faculdade de Engenharia (Departamento de Arquitectura) do cargo de Chefe de Repartição, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 232/1999, de 23 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.**Despacho n.º 4376/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Victória do Espírito Santo de Barros Rosário, Professora Titular em regime de tempo integral na Faculdade de Medicina, desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Maio de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.**Despacho n.º 4377/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Manuel Vaz Fernandes, Assistente em regime de tempo integral na Faculdade de Medicina, desvinculado do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Maio de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.**Despacho n.º 4378/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Lucinda Quilombo Açoriano, Auxiliar de Limpeza Principal, da Faculdade de Medicina, desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Maio de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.**Despacho n.º 4379/15**

de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É Maria David Fortes Mateus, Técnica Superior de 2.ª Classe, da Reitoria (Serviços de Recursos Humanos), desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4380/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Joana Inácio Sebastião Morais, Aspirante, da Faculdade de Engenharia, desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4381/15
de 29 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a), j), q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É Mário Pedro Caetano, Assistente-Estagiário em regime de tempo integral na Faculdade de Ciências (Departamento de Ensino e Investigação de Geofísica), desvinculado do Quadro de Pessoal da Universidade, a seu pedido, lugar para o qual havia sido admitido por Despacho Interno n.º 852/2005, de 7 de Outubro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4382/15
de 29 de Junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, que estabelece o regime a observar na concessão de férias, faltas e licenças;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É concedida Licença Ilimitada ao funcionário, Thiva Flávio Milagre dos Santos, Técnico Médio de 2.ª Classe, de Reitoria (Serviços de Investigação Científica e Pós-Graduação), a partir da data do presente Despacho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 8 de Maio de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4383/15
de 29 de Junho

Tendo sido solicitado por mobilidade em regime de destacamento, através da Nota n.º 927/7.ª/2/GMES/2015, de 12 de Março, do Gabinete do Ministro do Ensino Superior,

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É Jaime Guimarães Gabriel, Técnico Superior de 2.ª Classe da Faculdade de Direito, cedido para exercer funções em comissão de serviço no quadro de pessoal afecto ao Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.

Despacho n.º 4384/15
de 29 de Junho

Tendo terminado a comissão de serviço, no exercício das funções de Vice-Governador para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas da Província do Huambo, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 287/10, publicado no *Diário da República*, 1 série, n.º 225, de 29 de Novembro;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. É José Paulo Kai reenquadrado com a categoria de Professor Auxiliar em regime de tempo parcial na Faculdade de Engenharia.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 4 de Junho de 2015.

O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.